



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2024 – CMRG

Ementa: Institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Rafael Godeiro–RN para o exercício de 2024, designa composição e dá outras providências.

João Cortez Filho, Presidente da Câmara Municipal de *Rafael Godeiro/RN*, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 0160/2021 e Decreto Legislativo nº. 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Jurandir Leite Vieira
PREGOEIRO(A)	Jurandir Leite Vieira
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Aldenir Mariano de Medeiros Junior
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Altamira Barboza da Silva
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Antônia Maria Dutra Soares

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 0160/2021 e Decreto Legislativo nº. 01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: **camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, em 12 de Janeiro de 2024.

João Cortez Filho
CPF nº 701.876.734-20
Presidente